



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Tipo de Documento: PORTARIA

Nº do documento no sistema: Nº 760 / 2024 - DQDP

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 16 de Julho de 2024.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 1725, DE 16 DE JULHO DE 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria N.º 1675, de 05 de julho de 2024, publicada no DOU de 08 de julho de 2024, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº. 23271.000025/2020-21, resolve:

Art. 1º Interromper a partir de 16 de maio de 2024, o direito à prorrogação do Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País - Doutorado, concedido pela PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 2203, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022, nos termos do artigo 96-A da Lei nº. 8.112/1990, à servidora ANA CARLA DOS SANTOS BEJA, Matrícula SIAPE nº 2579013, ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Autenticado em 16/07/2024 14:51)
MARCUS VINICIUS DA SILVA PEREIRA
REITOR
1545158

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **760**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/07/2024** e o código de verificação: **b01a62f5c5**